



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016**

QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTOS LABORATORIAIS DO LACEN-MT E DO LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE CÁCERES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO NOS MOLDES DA NBR ISO/IEC 17025/2005, NORMAS DE BIOSSEGURANÇA ATRAVÉS DA PORTARIA 304/2010, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE QUE O LABORATÓRIO NECESSITA PARA DEMONSTRAR COMPETÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ENSAIOS, BEM COMO ATENDER AOS PADRÕES DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 07.647.251/0001-01, com sede na Rodovia CE 040, nº. 5755 - Bairro Amador Eusébio, Ceara, Brasil – CEP: 61760-000, contato: (85) 3270-1534 – e-mail: licitacoes@alscience.com.br, neste ato representada por **ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANCO**, portador da Cédula de Identidade Nº.461074-82 SSP /CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.701.328-50.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 119122/2021/SES/MT, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº. 7.218 de 14/03/2006 e nº. 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 013/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 10/04/2021 e término em 09/04/2022**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o **valor mensal de R\$ 39.083,33** (Trinta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo um **total de R\$ 468.999,96 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme a especificação, os quantitativos, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS LABORATORIAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E CALIBRAÇÕES. PARA ATENDER O LACEN-MT E O LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE CÁCERES.	R\$ 39.083,33	R\$ 468.999,96

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2511

Fonte: 112

Elemento de Despesa: 33.90.39





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2017/SES/MT.
- 4.2.** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADRIANO VIEIRA CUNHA
PICANCO:05270132850

ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANCO
Alscience Engenharia e Representações Ltda

Aquisição de Sistema digital por: ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANCO:05270132850
DTX: 05270132850, emitido em: 06/04/2021, por: 05270132850, em: 06/04/2021, por: 05270132850
Data: 06/04/2021 15:56:27 -03:00

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Fellype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

